



SUMÁRIO

- SMS - CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL - RELATÓRIO FINAL DA REUNIÃO AMPLIADA.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2022.
- RELATÓRIO E PARECER CMS - EXERCÍCIO DE 2021.
- AUTORIZAÇÃO ESPECIAL SMS/VISA Nº 001/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 002/2022
- PORTARIA SMS Nº 001/2022 - Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.



Outros



2022

RELATÓRIO FINAL DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL - PLENÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DE CANARANA - BA

“A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE CANARANA - BA
15/3/2022



**RELATÓRIO FINAL DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE MENTAL - PLENÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE
DE CANARANA - BA**



Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte minutos no centro de atenção psicossocial (CAPS, situada à Rua Durval Cardoso Pimenta, S/N, Centro de Canarana-Ba, ocorreu a plenária do conselho municipal de saúde com a equipe de saúde mental, usuários do sistema de atenção psicossocial, como também profissionais de saúde e autoridades locais, tendo como pauta central a elaboração de propostas e eleição dos delegados para a 5ª Conferência de Saúde Mental CNSM, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, sendo que o eixo principal da 5ª CNSM é “Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos”, dividido em quatro subeixos, sendo: Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania; Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia. O presidente do conselho municipal de saúde fez abertura da plenária, saudando a todos os presentes, agradecendo a presença de todos e mencionando a importância deste momento, o mesmo passou a palavra para Ticiane coordenadora do CAPS, que convidou os jovens que são acompanhados pelo CAPS, Jeferson e William, os mesmos emocionaram a todos. Passou a palavra ao secretário de saúde que demonstrou sua satisfação com a realização deste momento que apesar de ter sido programado repentinamente, abriu um grande espaço de contribuição para o avanço dos cuidados da saúde mental no sistema único de saúde, e aproveitou para falar do projeto AMENT que está em processo de solicitação de aprovação pela CIR. Em seguida, convidou a psicóloga para explicar sobre a Rede de saúde mental do município e apresentar os desafios do dia a dia da unidade do CAPS. Para início da articulação das propostas, passou-se a palavra para Geiza Flor, farmacêutica e secretária executiva do conselho municipal de saúde, que saudou a todos, apresentou o conselho municipal de saúde e exaltou a atuação do conselho municipal de saúde em defesa do controle social, com participação ativa nas reuniões ordinárias, e que muito tem contribuído com os avanços para a saúde. Em seguida apresentou os objetivos da Plenária de iniciativa do conselho em atendimento ao Regimento da 5ª CESM Bahia e do ofício circular 014/2022 e das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, seguindo as orientações do documento orientador, como também mencionou a sugestão feita por Marluce, referência técnica em saúde mental na região de Irecê, no grupo de WhatsApp dos técnicos municipais responsáveis pela execução do sistema digisus, pedindo que nas plenárias e conferências municipais fossem revistos as propostas da quarta conferência de saúde mental, afim de fortalecer propostas que ainda não foram concretizadas, havendo concordância de todos. A secretária aproveitou a oportunidade para apresentar o projeto de Solicitação AMENT, em que o município está almejando, e pediu a psicóloga Mirla Ruane para explicar os benefícios do projeto, obtendo a ciência



e apreciação de todos os conselheiros. Iniciando as apresentações das propostas de forma muito produtiva, onde foi de comum acordo explorar o eixo II de saúde mental sendo discutidos pelos participantes. O Secretário de Saúde, Djanilson Lopes pontuou a importância de articular a rede intersetorial e a importância do PSE- Programa Saúde na Escola no cuidado das crianças e adolescentes da rede municipal. Sandra coordenadora do CREAS salienta a necessidade de executar as propostas sendo reafirmada por Lara Maria diretora do CEMAE, que pontuou a necessidade de resolutividade de cada equipe intersetorial. Dina Paula do Conselho Municipal solicita transformar o apoio multiprofissional em um programa e fortalecimento do Projeto de Lei que está em tramitação Lei 13.935- Sobre o Sistema Nacional de Educação que dispõe da prestação de Serviços de Psicologia e Serviço Social nas escolas. Os Usuários do CAPS expuseram seus anseios e demandas a respeito do acompanhamento multidisciplinar do CAPS, apresentaram propostas de apoio socioemocional nas escolas, e formação técnica/ capacitação para Professores para que os mesmos saibam encaminhar suas demandas para a rede intersetorial. Solicitado apoio Psicológico como atividades extracurriculares. Usuária solicita do CRAS e CAPS que intensifiquem as visitas domiciliares tendo em vista os direitos violados do público de saúde mental. Solicitado um transporte fixo para o CAPS a fim de aprimorar as ações itinerantes. O Secretário de Saúde e a Coordenadora do CRAS levantaram a necessidade de mais ações itinerantes e a implementação do AMENT como forma de fortalecer a rede de saúde mental. Definido mais ações de mobilização e palestra nas escolas. Proposto aumentar o teto relativo ao financiamento para a Secretaria Municipal de Saúde. Todos aprovaram a necessidade de garantir recursos e financiamento para o cuidado em saúde mental para usuários de álcool e drogas. Solicitado pelo conselho municipal e coordenação CRAS mais investimento do Ministério Público, para cuidados ampliados em saúde mental, aumentando o financiamento. Proposto pelo conselho e gestão fortalecer as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador, investindo mais no setor e proporcionando ferramentas para aprimorar o trabalho. Apoiar e intensificar as ações do GT de Agrotóxicos que ocorrem de forma intersetorial. Em resumo ao final das discussões as propostas elaboradas e discutidas selecionadas pelo eixo II, estas foram colocadas em votação, obtendo aprovação de todas as propostas, em suma, apresentadas neste relatório como anexo I. Finalizada a votação e as discussões temáticas, abriu-se a eleição dos delegados, sendo quatro usuários, sendo dois titulares e dois suplentes, um titular representante dos trabalhadores da saúde e um suplente, um titular representante da gestão e um suplente, sendo eleitos consecutivamente os seguintes delegados: Lana Taina Martins Gomes, Jeferson Caldeira Oliveira, William Ribeiro da Silva, Luciene Serafim dos Santos, Dina Paula Pereira Mota, Maria Gleide Rosa da Silva, Orlando Miranda Andrade e Geiza Oliveira Flor. Eleito 4 delegados e 4 suplentes, aprovados por todos. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a todos os presentes pela cooperação de todos os profissionais e usuários que fizeram acontecer a plenária e assim, deu por encerrada a plenária de saúde mental do município de Canarana-Ba.



Orlando Almeida de Almeida, Taisla
 Matheino dos Santos, Marcia Almeida de nooas
 Oliveira, Sara maria dos santos, Joazeiro Ribeiro
 da Silva. Joseli Aguiar Dourado, Rui Carlos Evaristo
 Dourado. Dama Paula Evangelista Pereira Mats; Dambom
 Lopes Dourado; Rute de Cassia Pereira Martins Souza
 Myson Frouira de Silva; Leano Raina M. Gomes,
 Márcia Graçilene Souza Sena Dourado, Brenda Mariza
 dos Santos, Ana Clara Satelles de Souza, Itana Pessoa de
 Souza, SEPERSON CRISPIN YIVUJE R. FINE Analia Dourado Nascimento
 Pilla Charlene Ledna Dourado; Vera Lucia, Tempa de S. Basto.
 Kauana Santos Silva, Jackson Pereira dos Santos William R. Silva,
 Emanciele Souza de Moraes, Dairis Ruan Dantas de Souza,
 Alton de Camargo Santos de Paula; Guiza Oliveira P107;



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA

ANEXO I

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA - BA 2022

Nº	EIXO II: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
01	Ampliar e garantir a acessibilidade ao serviço de saúde mental através de equipes interdisciplinares itinerantes que realizem ações de atenção psicossocial nos municípios referenciados, minimizando as dificuldades em regiões onde há vazios assistenciais;
02	Garantir a continuidade da implantação, ampliação e fortalecimento da terapia comunitária como estratégia intersetorial de promoção e cuidado em saúde mental nos serviços de saúde, saúde mental e assistência social e educação;
03	Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) do Ministério da Saúde na rede de saúde mental e na atenção básica, garantindo, além da homeopatia e acupuntura, a fitoterapia e as práticas psicocorporais;
04	Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) do Ministério da Saúde na rede de saúde mental e na atenção básica, garantindo, além da homeopatia e acupuntura, a fitoterapia e as práticas psicocorporais.
05	Promover, através da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, a revisão dos valores e a ampliação do rol de procedimentos da tabela Unificada do SUS, com o intuito de



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA

	abrange ações de saúde mental ainda não contempladas, bem como ações interdisciplinares e intersetoriais.
06	Exigir a regulamentação da Emenda Constitucional 29 na sua forma original, garantindo o financiamento nas três esferas de governo e a destinação, através do Pacto de Gestão, de recurso fundo a fundo das três esferas para a rede de serviços substitutivos de saúde mental;
07	Aumentar o incentivo financeiro do Ministério da Saúde para implantação e manutenção dos CAPS, regulamentando a descentralização dos recursos por meio de repasse fundo a fundo com rubrica específica, de modo a possibilitar a aquisição de sede e transportes próprios e a melhoria na estrutura física e na alimentação;
08	Garantir recursos para continuidade das ações de mobilizações nas escolas e palestras, com autonomia do município quanto a organização e tema de cuidado a saúde mental; garantir capacitação e cuidado dos profissionais da educação para o acolhimento e cuidado aos alunos em sala de aula para que a direção escolar encaminhe o aluno à rede de cuidado existente no seu município; Fortalecer a inserção do tema saúde mental como extracurricular;
09	Superar o pagamento por procedimento, que tem por base a doença, estabelecendo piso financeiro para todos os CAPS e reajuste do piso da Atenção Básica para ações em Saúde Mental, além da utilização de um sistema de informações para subsidiar o monitoramento da rede de saúde mental, enfatizando a vigilância;
10	Aumentar o teto da Média e Alta complexidade para os municípios sede de CAPS;
	Garantir que a União repasse diretamente aos fundos municipais, com informação aos Conselhos Municipais de Saúde, os recursos arrecadados através de leilões de bens e valores



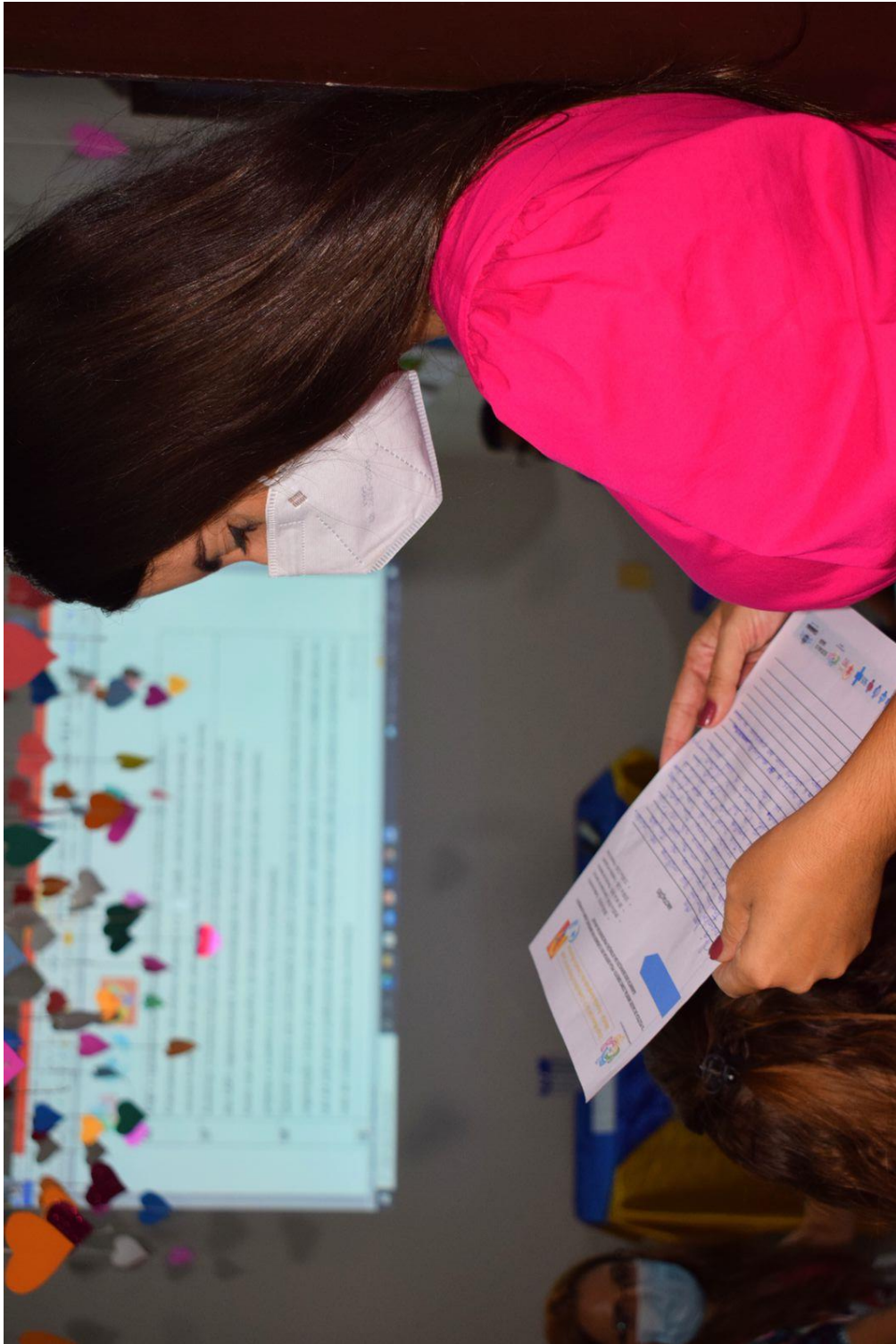
Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA

	provenientes do combate ao tráfico de entorpecentes, com vistas à implantação da Política de Atenção Integral ao Usuário de Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde; Garantir recursos específicos da Saúde Mental e da intersectorialidade para os serviços que executem ações de atenção às pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas.
11	Promover ações voltadas para a saúde mental no ambiente de trabalho para identificar precocemente o adoecimento psíquico e potencializar o desenvolvimento de competências dos servidores municipais; Fortalecer a Vigilância de Saúde do Trabalhador (VISAT).
12	Aumentar o valor do financiamento per capita anual aplicado em medicamento da assistência farmacêutica básica pela União, Estado e Municípios.

FOTOS



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA

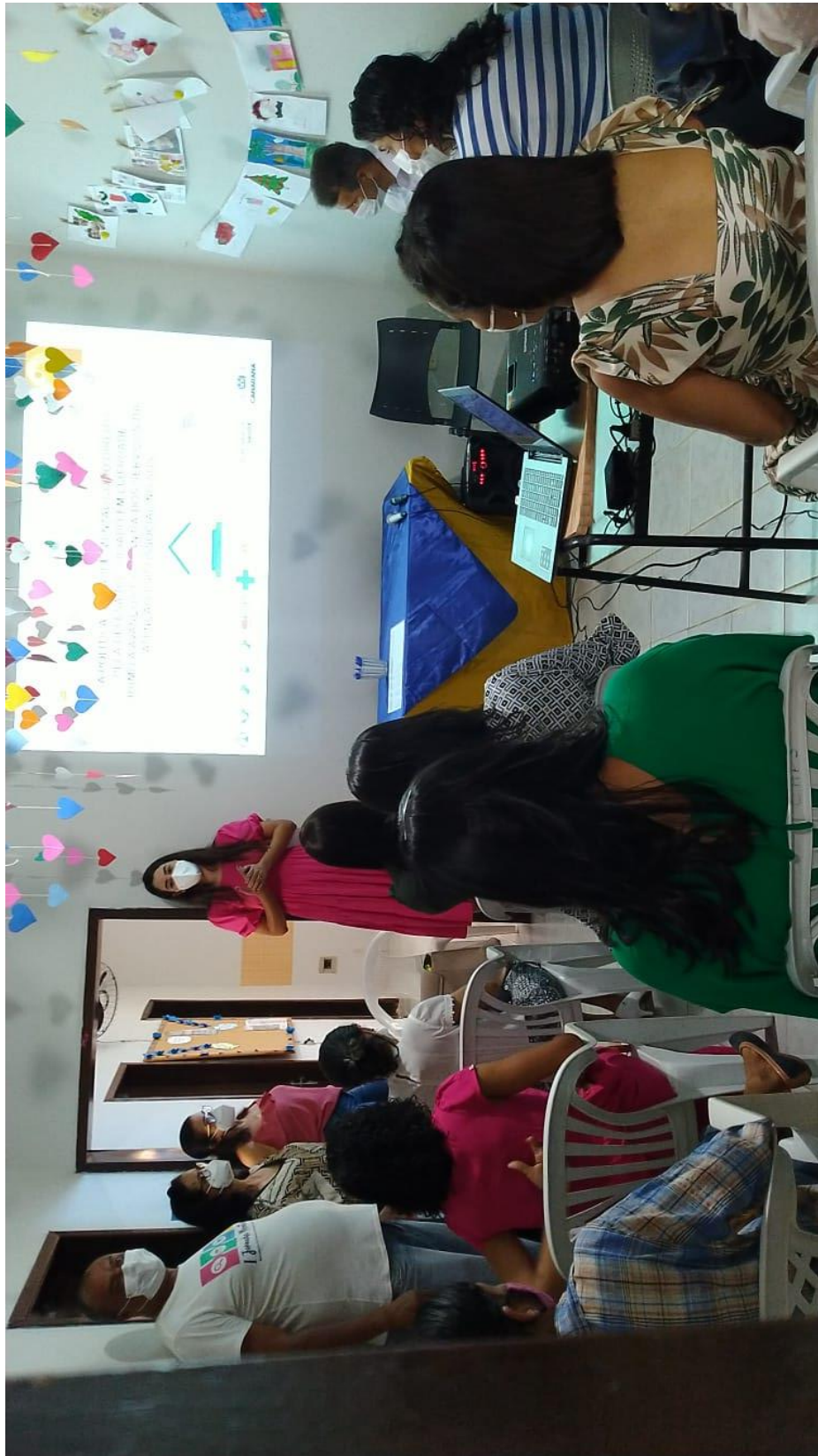




Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA





Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA



PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA

"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS"

LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTE	RG	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE
Thallem Louira dos Santos		CMS	74999887130
Marcia G. Souza S. Donado	588532274	Conselho Municipal	74 999 818125
Djamilson Leaper Donado	04867694289	Secretaria Saúde	(74) 999 947532
Carolina Nakutino dos Santos	0665555156	Conselho Municipal	(74) 999 948521
Marcara Almeida n. Quez	0665664010	Sec de educação	74 999 446652
Patricia de carrie R. m Souza		Associação	999 75 0850
Laura Maria dos Santos	0992933234	Sec. de educação	74.999 507795
Edna Patrícia magalhães	0870477612	IGRJA	74998074993
Silvan Kneubel os Silva	6004215		999 808226
Adriana Ribeiro	999632628	STP	
Sandra F. S. Donado		CREAS	



PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA

"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS"



LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTE	RG	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE
Yela Paiva M. da Silva		CREAS	74 999 5674 36
Christiane C. S. da Silva		Sindicato	
Pilar Charlene Cedeno Diniz	03735279503	APS/SMS	74 999 72 79 74
Antonieta M. Alves		Conselho Tutelar	74. 99655 - 16 28
Elijahna Barbosa de Souza		Conselho Tutelar	74. 999 875436
Geuli Guedes Diniz	37512575	CRA 5	74 99 8166122
Paulo Mosaque		Funozza	
Maria Leiva J. S. Bastos		Vig. Epid.	74-999991251
Luana Santos Silva		Vig. Epid	74 999420936
Geizol Oliveira Pin	5560077-8	Assst. Funozza	741999 51-59 84



PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Canarana - BA

"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS"

LISTA DE PRESEÇA

PARTICIPANTE	RG	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE
Ana Clara Santos de Sousa	22.962.548-48	Paciente	74-991007405
William Ribeiro da Silva	2194464077	Paciente	7498116221
Maria Cleber da Silva		Paciente	7499221889
Priscila Marques dos Santos		Paciente	7499221889
Marlo Ruan de Souza	55.227.880-4	VISAT - SMS	74-998158850
Itaira Pessoa de Souza		Paciente	74-998046675
Luciene Serapim dos Santos			074/998080252
Leana Taina M. Gomes		Paciente	99951-7255
Ruy Carlos Guarnas Donf	44632865-00	Conselho (RRE)	999 944717
Dilberto M. de A. A.	0406664785	VIGILANCIA SAUDE	79976612
Dona Paula E. Pereira Mateus	06741211-47	Trabalhador(a)	999972657



Resolução



Municipal de Saúde de Canarana - BA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANARANA-BA

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Aprova AS PROPOSTAS DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA - BA PARA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL e dá outras providências"

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 15 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 083/09 de 05 de junho de 2009.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;


Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado no âmbito municipal de saúde de Canarana-Ba, as propostas aprovadas na plenária municipal de Canarana-Ba para a Macrorregional Irecê/Jacobina-Ba ;

Art. 2º Fica eleito os delegados para participação da macrorregional de Irecê/Jacobina-Ba, a saber, titulares e suplentes respectivamente: Lana Taína Martins Gomes, Jeferson Caldeira Oliveira, Wiliam Ribeiro da Silva, Luciene Serafim dos Santos, Dina Paula Pereira Mota, Maria Gleide Rosa da Silva, Orlando Miranda Andrade e Geiza Oliveira Flor ;

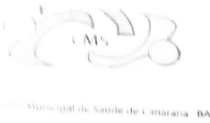
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Orlando Miranda Andrade
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 083, de 05 de junho de dois mil e nove.


Djanilson Lopes Dourado
Secretário de Saúde

Djanilson Lopes Dourado
Decreto 004/2021
Sec. Municipal de Saúde de Canarana



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANARANA-BA

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021 e aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) referente ao ano 2021

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 15 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 083/09 de 05 de junho de 2009.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º APROVAR, nos termos da Ata 006/2022-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 24 de Março de 2022, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) referente ao ano de 2021.

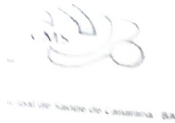
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Orlando Miranda de Andrade
Orlando Miranda Andrade
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2021 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 083, de 05 de junho de dois mil e nove.

Djanilson Lopes Dourado
Djanilson Lopes Dourado
Secretário de Saúde

Djanilson Lopes Dourado
Djanilson Lopes Dourado
Decreto 004/2021
Sec. Municipal de Saúde de Canarana



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANARANA-BA

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE MARÇO 2022

“Dá ciência do Projeto de implementação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM) no município de Canarana”

O Conselho Municipal de Saúde, conforme ciência do ofício 12/2022 recebido em 02 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 083/09 de 05 de junho de 2009,

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

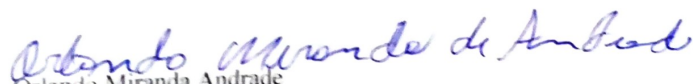
Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica apreciado no âmbito municipal de saúde de Canarana-Ba, o Projeto de implementação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM) no município de Canarana;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Orlando Miranda Andrade
Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2021 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 083, de 05 de junho de dois mil e nove.


Djanilson Lopes Dourado
Secretário de Saúde

Djanilson Lopes Dourado
Decreto 004/2021
Sec. Municipal de Saúde de Canarana



Outro

CANARANA-BA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANARANA-BA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021

No exercício de 2021 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento do início do ano, observando as competências legais deste conselho, atingiram as seguintes atividades: Reuniões para aprovar planos de aplicação, prestações de contas trimestrais das despesas aplicadas em saúde e outros assuntos de interesse da saúde.

1- DESPESA

Foram consideradas como despesa com ações e serviços públicos de saúde, as despesas de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina o art. 198, § 2º, da Constituição Federal, e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

2- PARECER:

O Conselho Municipal da Saúde, conforme ata de reunião nº 003/2022 ocorrida aos vinte e quatro dias de dois mil e vinte e dois, e resolução nº 005 de 24 de Março de 2022 que considera a vista dos documentos contábeis que analisou, os quais evidenciam a efetiva aplicação sobre a receita de impostos próprios e das transferências. Como determina a regra constitucional em Ações e Serviços Público de Saúde, observando-se ainda a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORAVÉL** á regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2021.

Canarana, 24 de Março de 2022

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros.

*Orlando Miranda de Azevedo
Opinion Lopes Damasceno
Luis Carlos Guarnes Joursolo
Nácia Gracilene Souza Sena Damada
Edma Patricia M. Almeida
Tarcila Matulino dos Santos.
Rita de Cássia Pereira Martins Souza
José Augusto Araújo de Souza*



Outros

Ofício nº 01/2022

Canarana-Ba 22 de abril de 2022

A vigilância sanitária

Ao deletor Sr. Ruy Carlos Guanaes Dourado

O presente ofício tem por finalidade de solicitar-lhe através do disposto no capítulo IX da portaria N° 6 de 29/01/1999 SVM/MS que aprova a normativa da portaria N° 344/98, o cadastro do estabelecimento abaixo para poder adquirir e realizar a dispensação dos medicamentos a base de substâncias Retinoicas da lista c2 de uso sistêmico, a saber.

- ISOTRETINOINA CPR 10MG & ISOTRETINOINA CPR 20MG, nos permitindo a quantidade de 06 (seis) caixas mensais

DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZAO SOCIAL: AURORA DE LIMA ARAUJO & CIA LTDA

CNPJ:44.650.593/0001-07

NOME FANTASIA: FARMÁCIA MENOR PREÇO

ENDERECO: AV FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO S/N

CIDADE: CANARANA

RESPONSAVEL LEGAL: AURORA DE LIMA ARAUJO

DADOS DO RESPOSAVEL TECNICO

NOME: AURORA DE LIMA ARAUJO

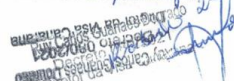
N° CRF-BA 015462

ENDERECO: AV. FAUSTINIANO LOPES RIBEIRO N° 134

CPF:04985029530

Ruy Carlos Guanaes Dourado
Decreto 060/2021
Diretor da VISA. Canarana

Canarana-Ba 22 de Abril de 2022 Aurora de Lima Araujo s/n





VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Faustiniano L. Ribeiro 33 - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 11.457.534/0001-68 FMS



Canarana 27/04/2022

Ofício Nº 07/2022

De: Diretoria de Vigilância Sanitária

Para: Secretário Municipal de Saúde

O Sr. Djanilson Lopes Dourado

Assunto: Publicação de AUTORIZAÇÃO Especial

Ao cumprimentá-lo, cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar a V. Sª. Autorização especial da FARMÁCIA MENOR PREÇO para a compra de medicamentos controlados (Portaria MS nº344/98), a ser publicado no DOM.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.


Ruy Carlos Guanaes Dourado
Diretor da vigilância Sanitária


Djanilson Lopes Dourado
Decreto 004/2021
Sec. Municipal de Saúde de Canarana
28/04/22

Ruy Carlos Guanaes Dourado
Decreto 007/2021
Diretor da Viss. Canarana



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

CANARANA, 26 de Abril de 2022

A Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Capítulo IX da Portaria nº 6 de 29/01/99 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344/98 SVS/MS faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, podendo este adquirir e fazer a dispensação "in loco" do medicamento a base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico, a saber: Isotretinoína comprimidos de 10mg e Isotretinoína comprimidos de 20mg na quantidade de 20 (vinte) caixas mensais

Dados do estabelecimento:

Razão social:		
AURORA LIMA DE ARAUJO & CIA LTDA		
Nome de fantasia:	CNPJ:	
FARMACIA MENOR PREÇO	44.650.593/0001-07	
Endereço:		
AV. FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO 91/N		
Bairro:	Cidade:	Tel:
CENTRO	CANARANA	

Dados do Responsável Técnico (Farmacêutico(a))

Nome:		Nº do Conselho
AURORA LIMA ARAUJO DE ARAUJO		CRF: 035462
Endereço:		
AV. FRANCISCO FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO		
Bairro:	Cidade:	Contato:
CENTRO	CANARANA	
RG:	CPF:	
1017153159 SSP-BA	049.850.295-30	

Uso da VISA

Observação	Cadastro a ser Publicado Nº.
A ser publicada no DOM	

Diretor da Vigilância Sanitária

Carlos Guanaes Dourado
Decreto 050/2021
Diretor da VISA, Canarana



Portaria

SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



PORTARIA SMS Nº01 DE 04 DE MAIO DE 2022

Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT, para estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana, a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.

Art. 2º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica, Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais -REMUME.

Art. 3º. A padronização e aquisição de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumo para o uso na Secretaria Municipal de Saúde de Canarana ficam condicionadas à avaliação da CFT.

PARÁGRAFO ÚNICO Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

Art. 4º. A solicitação pelos profissionais dos serviços de saúde da SMS, para inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento ou insumo deverá ser encaminhado à CFT utilizando formulário próprio.



**SECRETARIA DE
SAÚDE**

PREFEITURA DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



PARÁGRAFO ÚNICO O Secretário Municipal da Saúde, nomeia os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana.

- 1. Geiza Flor - Farmacêutica
- 2. Fábio Morais Junior - Farmacêutico
- 3. Mila Charlane - Enfermeira
- 4. Geidivam Umbelino Cavalcante - Enfermeiro
- 5. João Pedro – Cirurgião dentista
- 6. Itala Morgana - Cirurgião dentista
- 7. Luiza Almeida- Farmacêutica
- 8. Suelle Matutino- Farmacêutica
- 9. Lucas Nunes - Farmacêutico
- 10. Simone Lopes Cardoso – Diretoria Hospitalar
- 11. Ana Caroline D. Campos - Enfermeira
- 12. Tharla Ribeiro de Novaes - Nutricionista
- 13. Roberta Ariane - Enfermeira
- 14. Reinaldo Cicilio dos Santos Filho - Médico
- 15. Denys Gonzalez Dacal - Médico
- 16. Taysa Barreto – Enfermeira

Art. 5º Revogam disposições em contrário.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Canarana, Bahia, 26 de Abril de 2022.

DJANILSON LOPES DOURADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 002/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública de Carta Convite nº 002/2022, com data de realização no dia 28 de abril de 2022 às 10h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil para reforma e modernização do Estádio Municipal de Futebol “JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS”, localizado na sede desta municipalidade. E não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa: **A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ. 08.777.139/0001-58, ADJUDICADA** como **VENCEDORA** da **CARTA CONVITE Nº 002/2022**, com proposta no valor global de **R\$ 318.212,41 (trezentos e dezoito mil duzentos e doze reais e quarenta e um centavos)**.

Canarana-Bahia, 04 de maio de 2022.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 002/2022

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 002/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil para reforma e modernização do Estádio Municipal de Futebol “JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS”, localizado na sede desta municipalidade.

Empresa Vencedora: **A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ. 08.777.139/0001-58**, com proposta no valor global de **R\$ 318.212,41 (trezentos e dezoito mil duzentos e doze reais e quarenta e um centavos)**.

Canarana-Bahia, 04 de maio de 2022.

